

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.794/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (Unidade Orçamentária 13.001), Gabinete da Secretária, nomeada Sra. Aline Barros Sulzbach, Secretária Municipal de Saúde (Decreto nº 11.108/PMC/2026).

Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 72 c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), de empresa especializada para o fornecimento de jantar institucional, com o correspondente serviço de garçons, destinada a atender aos participantes das reuniões regimentais da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a serem realizadas no Município de Cacoal/RO, no dia 17 de setembro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório é elaborado em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso X, e no art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a identificação e o gerenciamento dos principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a boa execução do objeto, desde a fase de planejamento até a execução contratual, com a definição de ações preventivas e mitigadoras e a indicação dos responsáveis por seu monitoramento.

3. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A identificação dos riscos foi realizada considerando as três fases da contratação — planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual —, classificando-se cada risco quanto à probabilidade de ocorrência (Baixa, Média ou Alta) e quanto ao impacto sobre o objeto e o interesse público (Baixo, Médio ou Alto), com a correspondente indicação da ação de tratamento ou mitigação e do responsável pelo seu acompanhamento.

4. MATRIZ DE RISCOS

4.1. Fase de Planejamento da Contratação

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROB.	IMPACTO	AÇÃO DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Atraso na tramitação processual, comprometendo a conclusão da contratação antes da data do evento (17/09/2026).	Média	Alto	Tramitação prioritária do processo, com prazos reduzidos, instrução simultânea dos artefatos de planejamento (DFD, ETP, TR) e acompanhamento direto pelo NFP.	NFP / SEMUSA
2	Questionamento, por órgãos de controle, quanto à opção pela contratação direta e à ausência de parcelamento do objeto.	Baixa	Médio	Enquadramento legal expresso (art. 72 c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com justificativa técnica quanto à natureza unitária do objeto e instrução completa dos autos.	NFP / Procuradoria



Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROB.	IMPACTO	AÇÃO DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
3	Estimativa de preços inadequada (sobrepço ou preço inexequível), comprometendo a economicidade da contratação.	Baixa	Médio	Pesquisa de preços conduzida conforme a Instrução Normativa nº 007/CGM/2025 e a Instrução Normativa nº 65/2021, com consulta a 4 (quatro) fornecedores e apuração de valores médio e mediano de referência.	NFP
4	Insuficiência ou indisponibilidade de dotação orçamentária para fazer face à despesa.	Baixa	Alto	Confirmação prévia da dotação orçamentária específica (13.001.10.122.0029.2.230) e da disponibilidade de recursos antes da autorização do prosseguimento do feito.	SEMUSA / Setor Financeiro

4.2. Fase de Seleção do Fornecedor

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROB.	IMPACTO	AÇÃO DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
5	Desistência ou indisponibilidade do fornecedor vencedor da pesquisa de preços (ACQUA PARK LTDA) na data do evento.	Baixa	Alto	Confirmação prévia da disponibilidade junto ao fornecedor selecionado; manutenção do cadastro dos demais cotantes como alternativa em caso de necessidade.	SEMUSA / NFP
6	Inabilitação do fornecedor selecionado por pendência fiscal, trabalhista ou sanitária na fase de habilitação.	Baixa	Médio	Verificação prévia da regularidade fiscal, trabalhista e da validade da Licença de Funcionamento e do Alvará Sanitário, antes da convocação formal.	NFP

4.3. Fase de Execução Contratual

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROB.	IMPACTO	AÇÃO DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
7	Fornecimento de bebidas alcoólicas, em desacordo com a vedação expressa no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.	Baixa	Alto	Vedação expressa constante do Termo de Referência e da Nota de Empenho; fiscalização in loco por servidor designado no dia do evento.	Fiscal do contrato / SEMUSA
8	Fornecimento em quantidade ou qualidade inferior à contratada (quantitativo de participantes, composição do cardápio).	Média	Alto	Especificação detalhada do cardápio e do quantitativo mínimo no Termo de Referência; fiscalização e ateste da execução antes da liquidação do pagamento.	Fiscal do contrato



Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROB.	IMPACTO	AÇÃO DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
9	Inobservância das normas de vigilância sanitária no preparo, transporte e serviço dos alimentos.	Baixa	Alto	Exigência de Licença de Funcionamento e Alvará Sanitário vigentes na fase de habilitação; observância das diretrizes da vigilância sanitária municipal e estadual, sob responsabilidade da contratada.	Contratada / Fiscal do contrato
10	Pagamento antecipado indevido à contratada, em desacordo com a vedação legal.	Baixa	Médio	Pagamento somente após a integral execução e o ateste do serviço, ressalvada hipótese excepcional devidamente justificada (art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).	SEMUSA / Financeiro

5. CONCLUSÃO

Da análise da matriz de riscos acima delineada, conclui-se que os riscos identificados são de probabilidade e impacto predominantemente baixos a médios, revelando-se passíveis de adequado tratamento por meio das ações de mitigação propostas, as quais deverão ser observadas pelos responsáveis indicados ao longo de todas as fases da contratação. Não se identificam riscos de magnitude suficiente para inviabilizar o prosseguimento do processo, restando demonstrado que a contratação, mediante a adoção das medidas de mitigação ora apresentadas, apresenta risco residual compatível com o regular andamento da Administração Pública.

Recomenda-se o regular prosseguimento do feito, devendo os responsáveis indicados na matriz de riscos acompanhar a implementação das respectivas medidas de mitigação ao longo de todas as fases da contratação.

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Thaynara Galter



10/09/2026 14:49:57

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=88056069-efc1-4861-8b7e-6e7e7eed3e63>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

THAYNARA GALTER
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
MATRÍCULA Nº 12240



[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALINE BARROS SULZBACH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DECRETO Nº 11.108/PMC/2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Aline Barros Sulzbach



10/09/2026 20:39:05

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=88056069-efc1-4861-8b7e-6e7e7eed3e63>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

